

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, oriundos de Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 1610 de 26/06/2019 N°. DA PROPOSTA: **12527.516000/1190-02**, constantes dos autos; As aquisições dos equipamentos a serem licitados destinam-se As aquisições dos equipamentos a ser licitado destinam-se as Unidades Básicas de Saúde de Oeiras do Pará: **UBS da Nova América**, localizada na BR 422 – Transcmetá Vila Nova América - Zona Rural – CEP 68470-000, e **UBS Domingos Gomes Trindade**, localizada na BR 422- Transcmetá, Vila de Igarapé Preto – Zona Rural, CEP 68470-000, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidade de Saúde supras citadas, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde.

1.2. Contratação de Empresa Fornecedora de Equipamento/Material Permanente para Atenção Primária em Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O município de Oeiras do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, recebeu emenda conforme Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 1610 de 26/06/2019 **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N°. DA PROPOSTA: 12527.516000/1190-02** constantes dos autos; As aquisições dos equipamentos a ser licitado destinam-se as Unidades Básicas de Saúde de Oeiras do Pará: **UBS da Nova América**, localizada na BR 422 – Transcmetá Vila Nova América - Zona Rural – CEP 68470-000, o qual possui uma Equipe de Estratégia Saúde da Família, atende grande demanda, ofertando os serviços de Atenção Básica à população de sua área adstrita. A unidade passou recentemente por reforma, realizada com recursos próprios da administração municipal. Para melhoria da assistência à saúde da população é de suma importância, além da reforma a aquisição de mobiliário e equipamentos novos para suprir as necessidades da demanda atendida pela equipe da respectiva unidade; **UBS Domingos Gomes Trindade**, localizada na BR 422- Transcmetá, Vila de Igarapé Preto – Zona Rural, CEP 68470-000, atende à comunidade Quilombola, precisando equipar a unidade para oferecer serviços de melhor qualidade para a comunidade.

Esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados no Hospital do Município de Oeiras do Pará, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Primária em Saúde.

4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual de 120 dias

4.2. O prazo de entrega dos produtos, objeto da licitação deverá ser de até 20 (vinte) dias uteis, contados da expedição da requisição de fornecimento e de acordo com o cronograma de entrega estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

4.3. O local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Magalhães Barata, nº 638, bairro Centro, CEP 68470-000, Oeiras do Pará, sob a guarda e supervisão do Departamento de Saúde.

4.4. A contratada responsabilizar-se-á pela entrega do bem devidamente transportado, de forma a não ser danificado, sendo de inteira responsabilidade da contratada o transporte até o local de entrega determinado por este Termo de Referência.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento.

5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas para aquisição do objeto, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Impedir que terceiros forneça o produto objeto deste Termo de Referência.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.

7.3. Devolver o produto se não apresentar condições de ser utilizado.

7.4. Solicitar a troca do produto devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado.

7.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por serviço designado para este fim, o fornecimento do produto.

7.6. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto.

- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal.
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras do Pará, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal.
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.
- 8.6. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente.
- 8.7. Comunicar ao setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 8.8. Obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1.	Armário Vitrine: Tipo do material (AÇO OU FERRO PINTADO), com 02 (duas) portas e laterais em vidro.	UNID	1
2.	Mesa de Exames: Tipo do material (AÇO CARBONO OU INOX), com capacidade mínima de 150 kg.	UNID	4
3.	Suporte de Soro: Tipo do material (PEDESTAL EM AÇO INOXIDÁVEL)	UND.	3
4.	Biombo: Tipo de material (AÇO FERRO PINTADO, TAMANHO TRIPLO, COM RODÍZIOS).	UNID	3
5.	Escada com 2 degraus: Tipo de material (AÇO INOXIDÁVEL).	UND.	5
6.	No-break: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no – break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando o consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	2
7.	Computador (Desktop-Básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a 10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formactors.org , organismo que define os padrões		

ESTADO DO PARÁ
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI – EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suporta monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, prata ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND.	2
8.	Ar Condicionado: Tipo Split, capacidade de 12.000 BTUs.	UND	7
9.	Microscópio Laboratorial Básico: Tipo Binocular, Ocular 10x, com 05 objetivas, condensador coehler e iluminação de Led.	UND	2
10.	Poltrona Hospitalar: Material de confecção/Assento e encosto/Capacidade/Reclinação/Descanso para os pés. (AÇO/ FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120KG/ACIONAMENTO MANUAL/INTEGRADO)	UND.	2
11.	Arquivo: Tipo de material de confecção/gavetas/deslizamento da gaveta (AÇO/ COM 04 GAVETAS/ TRILHO TELESCOPICO)	UND	1
12.	Longarina: Assento/Encosto/números de assento (POPROPILENO/03 LUGARES)	UND	6
13.	Cadeira de Rodas Adulto: Tipo de Material de Confecção/Apoio para Pés/Elevação de Pernas (AÇO OU FERRO PINTADO/REMOVIVEL/COM ELEVÇÃO.	UND	2
14.	Purificador Refrigerado: Tipo pressão coluna simples.	UND.	1
15.	Impressora laser (comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante;impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minutos PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, se muso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UND	2
16.	Ventilador de Parede: Composição/Tipo (3 OU 4 PÁS/PAREDE)	UNID	4
17.	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros): CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE ATÉ 25 LITROS.	UNID	2
18.	Braçadeira para Injeção: Material de confecção (Estrutura apoio do Braço) / Tipo (AÇO INOXIDÁVEL /AÇO INOXIDÁVEL/PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL).	UND	2
19.	Foco Refletor Ambulatorial : Iluminação/Hastes (LED/FLEXÍVEL)	UND.	2
20.	Detector Fetal: Tipo (TECNOLOGIA/DISPLAY PORTATIL/DIGITAL/POSSUI)	UND.	1
21.	Balança Antropométrica Infantil: Modo de operação/Capacidade/Dimensões da Concha/Tara (DIGITAL/ATÉ 16 KG/MÍNIMO 540X290 (MM)/POSUI	UND.	2
22.	Mesa de Escritório: Material de confecção (MADEIRA/MDF/MDP) com 02 gavetas.	UND	4
23.	Cadeira : Tipo de material (AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO).	UND.	12

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



24.	Esfigmomanômetro Obeso: Tipo/Material de Confeção da Braçadeira (ANALÓGICO/ TECIDO EM ALGODÃO)	UND	2
25.	Esfigmomanômetro Adulto: Tipo/Material de Confeção da Braçadeira (ANALÓGICO/ NYLON)	UND	3
26.	Mesa Ginecológica: Posição do Leito/Material de Confeção/Gabinete com Portas e Gavetas (MÓVEL/MADEIRA COM GABINETE/POSSUI)	UND	2
27.	Esfigmomanômetro Infantil: Tipo/Material de Confeção da Braçadeira (ANALÓGICO/ TECIDO EM ALGODÃO)	UND	2
28.	Câmara para Conservação de Imunobiológicos: Material de Confeção (Gabinete Interno): Aço Inoxidável 304, com contra porta, discador de emergência, temperatura entre +2° C e 8° C, com circulação de ar forçado, sensores internos, sistema de emergência (bateria/no breack), sistema de registro de dados, com capacidade de 120 a 300 litros e possuir entre duas a 5 gavetas.	UND	1

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para o recebimento e atesto dos produtos conforme este Termo de Referência.

Sendo o que se tinha para o momento, desde já lhe desejo votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Oeiras do Pará, 19 de março de 2024.

Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
DM –GP/PMOP nº 003/2021